



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 387.315/2019

Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2020

Contrato nº 2020/157.2

OBJETO	Prestação de serviços de hospedagem e suporte técnico da plataforma de educação à distância Moodle, e de serviços de hospedagem e suporte técnico de ferramenta para transmissão de webconferência e gravação de aulas remotas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
Cidade: BRASÍLIA
UF: DF
CEP: 70160900
Nome do Signatário: ROMULO DE SOUSA MESQUITA
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: MARANGON E OLIVEIRA LTDA.
CNPJ/MF: 11.524.313/0001-65
Endereço: RUA FAGUNDES DOS REIS, 1187, BAIRRO ANNES
Cidade: PASSO FUNDO
UF: RS
CEP: 99020080
Nome do Signatário: PAULO ROBERTO GONÇALVES MARANGON
Cargo REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 05/10/2020	Data de assinatura 21/12/22	Data de vigência 31/12/22 a 30/12/24
Preço: R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)	
Nota(s) de Empenho: 2022NE001660, 2022NE001661 e 2022NE001662		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre das seguintes alterações:

- a) Ajuste da vigência contratual, considerando o aceite da solução emitido em 30/12/20, ficando o início da prestação de serviços de hospedagem e suporte técnico fixado em 31/12/2020; e
- b) Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/12/22, com amparo no inciso II do artigo 57 da Lei, c/c o inciso II do artigo 105 do Regulamento.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/157.2, passa a vigorar com sua redação modificada na Folha de Rosto e nas seguintes cláusulas:

“.....

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de hospedagem e suporte técnico da plataforma de educação à distância Moodle, e de serviços de hospedagem e suporte técnico de ferramenta para transmissão de webconferência e gravação de aulas remotas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico n.106/20 e seus Anexos;
 - b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.106/20;
 - c) Proposta da CONTRATADA.
-

22. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

22.1. O presente Contrato terá vigência 31/12/22 a 30/12/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, e com o inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

22.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 21 de dezembro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Paulo Roberto Gonçalves Marangon
Representante Legal

CCONT/LC